



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO

Of. DERER/SOP n.º 09/19

Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº039, datado de 27/03/19, que versa sobre o requerimento nº077/2019 assinada pela Bancada do SOLIDARIEDADE, temos a informar o que segue:

Tramita no Executivo Estadual/Secretaria de Obras e Habitação, através do Departamento de Regularização Fundiária – DERER, o Processo de REURB do Núcleo Urbano Informal denominado “Vila IPE”; Requerido pela Cooperativa Habitacional Granja IPE, em Junho de 2018, com base no Art.14, II, Parágrafo Único da Lei Federal 13.465/2017, onde os legitimados farão o custeio das etapas técnicas necessárias para a regularização dos seus lotes.

O projeto de REURB em comento foi instaurado pelo Estado em novembro de 2018 como REURB –S, e cabe salientar que, até o momento, o cronograma de etapas técnicas está sendo cumprido pela Empresa REURB, terceirizada dos legitimados.

O Poder Público, esta a cada dia com seu orçamento mais enxuto e engessado, não nos possibilitando executar as políticas públicas conforme nossa própria vontade quanto gestores, é nessa lacuna que a nova Lei Federal 13.465/2017, trás inúmeras facilidades para que possamos mudar a realidade urbanística do Estado brasileiro, em especial as nossas periferias, trazendo os legitimados para dentro do processo, de modo a se apropriar e colaborar com a transformação da cidade REAL para dentro da Cidade LEGAL.

Atenciosamente,


Kellen Viegas de Mattos
Diretora do DERER – ID 1856197/02
Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento
Secretaria de Obras e Habitação do Rio Grande do Sul

Ilmo. Sr. Verº Antônio Arilene Pereira
Câmara de Vereadores de Guaíba
Rua 7 de Setembro, SNº - Centro
Guaíba/RS CEP 92.500-000

